



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 442 / 2020

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto a Secretaria de Cultura e Juventude, aos cuidados da Secretária Sra. Virginia Soares, que informe a esta Casa de Leis, se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, se há interesse nesse importante projeto, para os jovens de nossa cidade que vivem em regiões de total situação vulnerável.

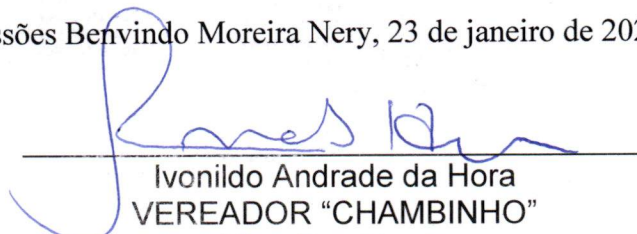
Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -



Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Trago a essa casa de leis mais uma proposta em benfeitoria aos jovens de nossa cidade ao qual luto desde 2015 com políticas públicas.
(Observação: Em anexo Requerimento 675/2019.)

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 23 de janeiro de 2020.


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 675 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto a Secretaria de Cultura e Juventude, aos cuidados da Secretária Sra. Virginia Soares, que informe a esta Casa de Leis, se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, se há interesse nesse importante projeto, para os jovens de nossa cidade que vivem em regiões de total situação vulnerável?

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

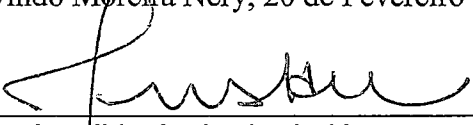
PROTÓCOLO

21 FEV. 2019

José Pantes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi

Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Trago a essa casa de leis mais uma proposta em benfeitoria aos jovens de nossa cidade ao qual luto desde 2015 com políticas públicas. (Observação: Em anexo Requerimento 494/2015.)

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de Fevereiro de 2019


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 494 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em Plenário

30 JUN 2015

Presidente

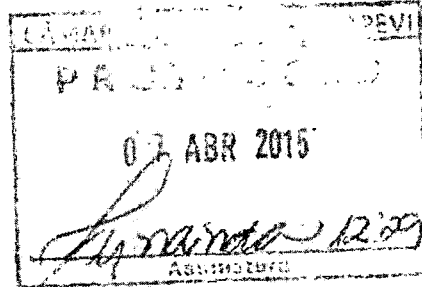
Súmula: Requer ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

Justificativa

Senhor Presidente:-

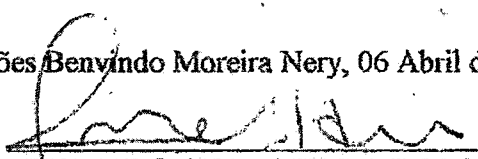
Senhoras e Senhores Vereadores:-



Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o MinC vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade. Baseado nesta informação trago a essa casa de leis, mais uma proposta que favorece ainda mais aos nosso jovens que representam o futuro do nosso Brasil.

Anexo fotos ilustrativas e Informações Adicionais .

Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 06 Abril de 2015.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



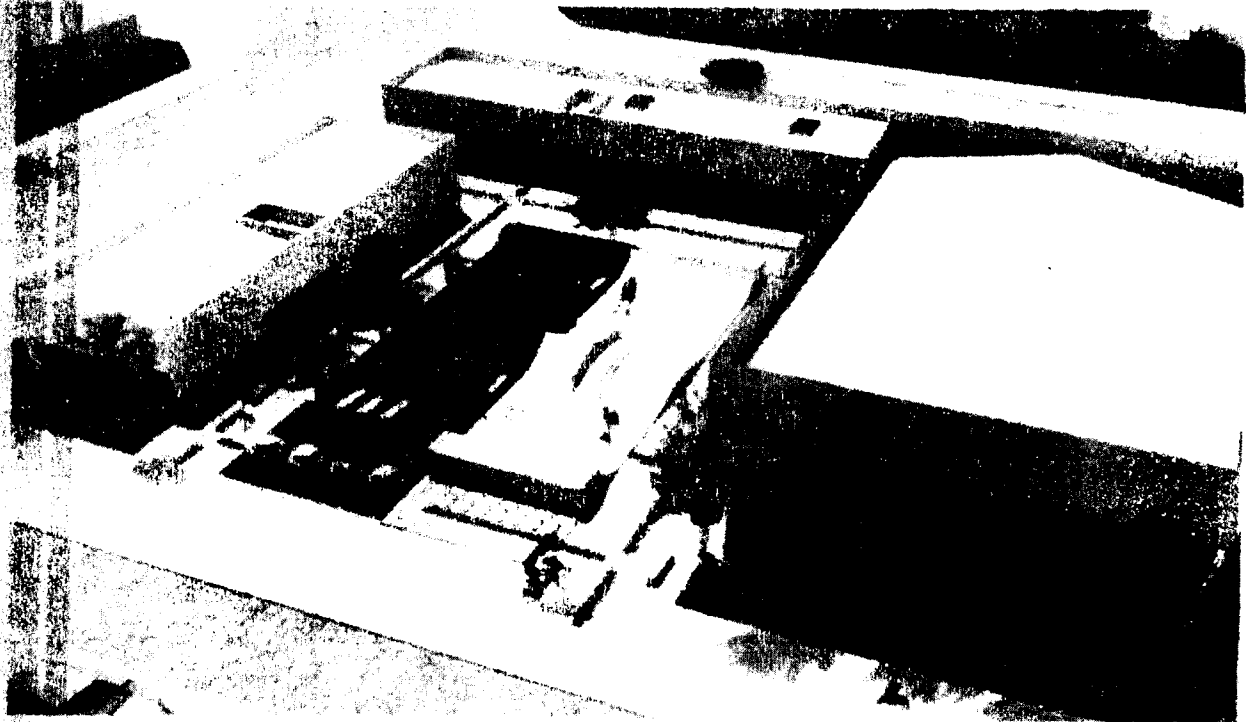
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 494 / 2015

Requer ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

Foto Ilustrativa



Informações Adicionais

Entende-se como gestão dos CEUs o planejamento e a condução das ações necessárias ao pleno funcionamento do equipamento, visando à excelência dos serviços oferecidos. Para tanto, é fundamental a participação social, que deve ser potencializada pelo processo de mobilização da comunidade local, ou seja, pela criação de um espaço público de encontro, debate e construção de agendas coletivas. Os resultados desse processo são o fortalecimento da comunidade, a promoção da articulação com entidades, instituições e o poder público local para o desenvolvimento de múltiplas atividades, tornando o CEU uma referência no território e potencializando seu uso e sua sustentabilidade.

Visando consolidar a participação social na gestão dos CEUs, os entes federados (municípios) devem constituir Grupos Gestores tripartites para cada equipamento, compostos por um terço da sociedade civil (moradores e trabalhadores do entorno), um terço da sociedade civil organizada (associações, organizações não governamentais, etc) e um terço do poder público local (secretarias e órgãos municipais dos diversos setores atuantes no CEU). O Grupo Gestor deve ser instituído por decreto ou portaria municipal como resultado do processo de mobilização social.

Dessa forma, além da construção civil, da aquisição e da instalação de equipamentos e mobiliários, a implantação de um CEU inclui necessariamente uma etapa de mobilização social, para a qual a União disponibiliza R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais) por CEU a fim de custear parte das atividades necessárias à constituição dos Grupos Gestores, centradas na realização de oficinas visando mobilizar as comunidades dos Territórios de Vivência para participar da gestão dos equipamentos.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 675 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal.

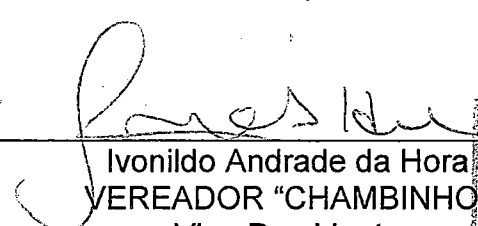
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto a Secretaria de Cultura e Juventude, aos cuidados da Secretária Sra. Virginia Soares, que informe a esta Casa de Leis, se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal, e se caso a resposta for negativa, se há interesse nesse importante projeto, para os jovens de nossa cidade que vivem em regiões de total situação vulnerável?

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o MinC (Ministério da Cultura) vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade. Trago a essa casa de leis mais uma proposta em benfeitoria aos jovens de nossa cidade ao qual luto desde 2015 com políticas públicas. (Observação: Em anexo Requerimento 494/2015.)

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de Fevereiro de 2019


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

21 FEV. 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Av. Lulz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871 | dep.cultura@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de Agosto de 2019.

Da Secretaria de Cultura e Juventude

Memorando Nº 281/2019

A Secretaria de Governo

Assunto: Requerimento - 675/2019 – Vereador Ivonildo A. da Hora

Em resposta ao requerimento 675/2019, informamos que o projeto CEUs Centro de Arte e Esportes Unificados não foi aderido, conforme consta no cronograma expedido pelo extinto Ministério da Cultura, a seleção das propostas ocorreu no ano de 2011 e nada mais havendo para os anos subseqüentes.

Ressaltamos que o CEUs não é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Juventude e sim como mencionado é de responsabilidade do extinto Ministério da Cultura, atualmente como Secretaria Especial de Cultura, Ministério da Mulher, Família e dos direitos humanos.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

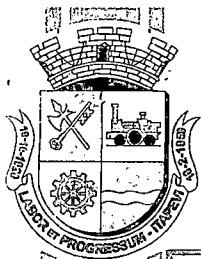
Atenciosamente,

Virgínia Soares de Oliveira
Secretária de Cultura e Juventude

Ilmo. Sr.

Marcos Ferreira Godoy

Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI **REQUERIMENTO Nº 681 / 2019**

PROTÓCOLO

22 FEV. 2019

Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura
Estagiário (a)

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações se o município aderiu ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa via Secretaria Especial de Desenvolvimento do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr^a Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis se o município aderiu ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa via Secretaria Especial de Desenvolvimento do Governo Federal (Ministério da Cidadania), se caso a resposta for negativa, informa se há interesse nesse projeto de políticas públicas para terceira idade.

Justificativa

Senhor Presidente: -

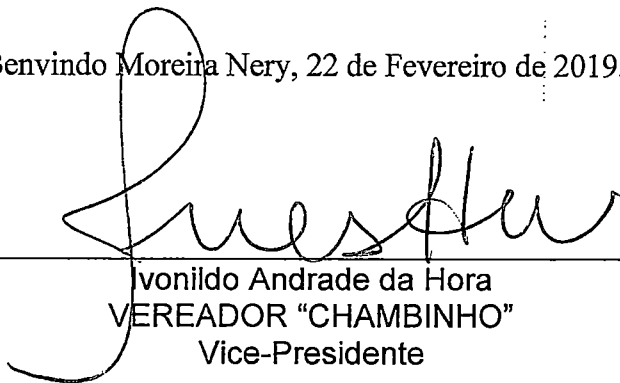
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Todos os municípios brasileiros podem aderir à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Para realizar a adesão, o município deve acessar o Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa (SISBAPI) - onde é realizada a adesão - está configurado para ser acessado pelo (a) Secretário (a) de Assistência Social (ou órgão similar) que já é cadastrado - com perfil de Administrador (a) do Órgão Gestor - no Sistema de Autenticação e Autorização (SAA) do Ministério do Desenvolvimento Social.

Entretanto, por meio de ofício a ser enviado à Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH/MDS), o prefeito pode indicar outra Secretaria e Secretário (a) para acessar o SISBAPI.

Uma vez que aderirem à Estratégia, caberá aos Governos Municipais e Distrital: Indicar interlocutores membros de sua equipe para participarem de Capacitação a Distância, de modo a se habilitarem à execução da Estratégia; criar o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, ou comprovar seu funcionamento; executar outras etapas e fases de implementação da Estratégia, para alcançarem o reconhecimento máximo (Selo Ouro).

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Fevereiro de 2019.


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 314 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM OSASCO/SP

Osasco, 31 de agosto de 2018.

Exmo. Senhor
Igor Soares
Prefeito do Município de Itapevi
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade da Saúde
CEP: 06693-120 - Itapevi/SP

Ass.: Solicitação de Agendamento de reunião

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) está implantando em todo o país o *INSS Digital*, um projeto que consiste na construção de um moderno fluxo de atendimento, combinando aspectos presenciais e remotos. O objetivo é facilitar a vida do segurado e mitigar problemas como falta de servidores e de agências físicas.

O *INSS Digital* apresenta uma nova forma de atender em que o cidadão terá acesso aos serviços com rapidez e segurança. O novo modelo transforma a tramitação de processos em papel para o modo digital, tornando mais ágil a análise dos requerimentos com a distribuição dos processos de forma eletrônica de uma unidade para outra.

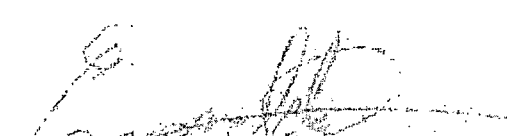
Na Gerência Executiva do INSS em Osasco o modelo digital de atendimento foi implantado em todas as unidades de sua abrangência, passando as agências a adotar o fluxo de processo eletrônico, no qual a documentação entregue pelo trabalhador é toda digitalizada e o original devolvido na hora para o interessado que recebe o número de protocolo de requerimento para acompanhar pelos canais remotos o andamento do pedido.

A cooperação entre o INSS e as entidades públicas e civis é essencial para que o Instituto complete sua missão de reconhecer direitos do cidadão e promover o bem estar social com segurança e qualidade. As parcerias têm ocorrido tanto com a Direção Central do INSS como também nas Superintendências Regionais e Gerências Executivas.

Sendo assim, solicitamos agendar uma reunião com o prefeito do município de Itapevi para tratar das seguintes pautas:

- Funcionamento da Agência da Previdência Social em Itapevi;
- INSS Digital;
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e a Prefeitura Municipal de Itapevi.

Atenciosamente,


RONALDO JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo do INSS em Osasco

Assunto: Enc: Reunião com o Prefeito de Itapevi
De: GEX SP Osasco <apoio.gexsposasco@inss.gov.br> [+] [x]
Data: 30/08/2018 14:21:19
Destinatário: igor.soares@itapevi.sp.gov.br
Cc: gexosa@inss.gov.br [...]
Boa tarde, Renata

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento do email abaixo, enviado dia 29/08/18, referente à solicitação de agendamento de horário com o prefeito de Itapevi.

Atenciosamente

Lais Muniz Menozes Toma
Representante da Comunicação Social
21028 - Gerência Executiva do INSS em Osasco
Tel: 11 3078-0206



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
Não use papel e tinta em excesso e não utilize papel reciclado.

-----Mensagem original-----

Assunto: Reunião com o Prefeito de Itapevi
Remetente: "GEX SP Osasco" <apoio.gexsposasco@inss.gov.br>
Para: igor.soares@itapevi.sp.gov.br
cc: gexosa@inss.gov.br
Data: 29/08/2018 17:44:40

Boa tarde, Renata

De ordem do Gerente Executivo do INSS em Osasco, Eronaldo José da Silva, solicitamos agendar uma reunião com o prefeito do município de Itapevi, no período da manhã, entre os dias 17/09 a 21/09, para tratar das seguintes pautas:

- Funcionamento da Agência da Previdência Social em Itapevi;
- INSS Digital;
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e a Prefeitura Municipal de Itapevi.

Atenciosamente

Lais Muniz Menozes Toma
Representante da Comunicação Social
21028 - Gerência Executiva do INSS em Osasco
Tel: 11 3078-0206



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.

BENEFÍCIOS DO ACT PARA A PREFEITURA E OS CIDADÃOS

Com o ACT, a Prefeitura pode obter informações em tempo real sobre a situação financeira e operacional de cada unidade administrativa, permitindo a tomada de decisões mais rápidas e eficazes. Além disso, o sistema possibilita a identificação de áreas de melhoria e a otimização dos recursos disponíveis.



Com o ACT, a Prefeitura pode obter informações em tempo real sobre a situação financeira e operacional de cada unidade administrativa, permitindo a tomada de decisões mais rápidas e eficazes. Além disso, o sistema possibilita a identificação de áreas de melhoria e a otimização dos recursos disponíveis.

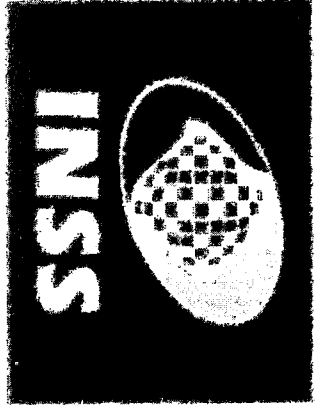
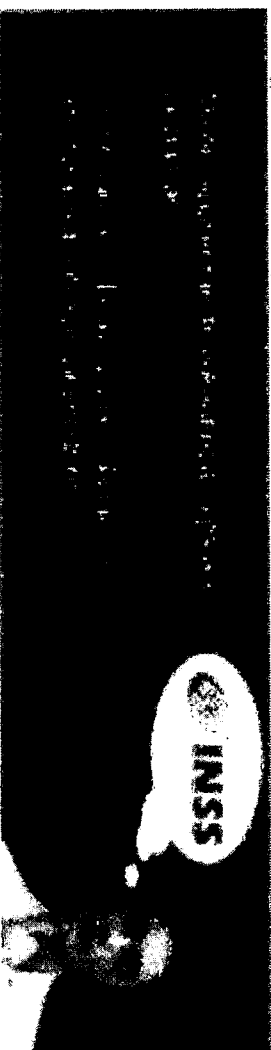


Com o ACT, a Prefeitura pode obter informações em tempo real sobre a situação financeira e operacional de cada unidade administrativa, permitindo a tomada de decisões mais rápidas e eficazes. Além disso, o sistema possibilita a identificação de áreas de melhoria e a otimização dos recursos disponíveis.

MARCA DOS PARCEIROS DO INSS

PARCERIA

Para identificar a parceria com o INSS por meio do ACT, as prefeituras utilizando a marca das parcerias do INSS criada para este fim. Além disso, será disponibilizada a arte, bem como o manual para auxiliar na aplicação da identidade visual.



INSS E PREFEITURA JUNTOS EM PROL DO CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06593-120
Tel.: (11) 0243-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

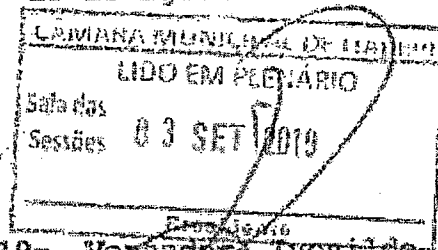
PROTOCOLO

30 AGO. 2019

Emmanuel Soares da Silva

Itapevi, 28 de agosto de 2019.

Ofício S.G. nº 01193/2019



Assunto: Resposta do Requerimento 681/19- Vereador Ivonildo
Andrade da Hora.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa
Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção ao documento
supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

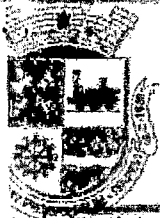
Ao ensejo, renovo protestos de elevada
estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 APROVADO
 Em Plenário
 21 MAR 2019
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 IPEV
 21 FEVEREIRO 2019
 Câmara Municipal de Itapevi
 Estação 161

REQUERIMENTO Nº 681 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações se o município aderiu ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa via Secretaria Especial de Desenvolvimento do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr^a Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis se o município aderiu ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa via Secretaria Especial de Desenvolvimento do Governo Federal (Ministério da Cidadania), se caso a resposta for negativa, informe se há interesse nesse projeto de políticas públicas para terceira idade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
 Senhoras e Senhores Vereadores: -

Todos os municípios brasileiros podem aderir à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Para realizar a adesão, o município deve acessar o Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa (SISBAPI) - onde é realizada a adesão. O sistema configurado para ser acessado pelo (a) Secretário (a) de Assistência Social (ou órgão similar) que já é cadastrado - com perfil de Administrador (a) do Órgão Gestor - no Sistema de Autenticação e Autorização (SAA) do Ministério do Desenvolvimento Social. Entretanto, por meio de ofício a ser enviado à Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH/MDS), o prefeito pode indicar outra Secretaria e Secretário (a) para acessar o SISBAPI. Uma vez que aderirem à Estratégia, caberá aos Governos Municipais e Distrital: Indicar interlocutores membros de sua equipe para participarem de Capacitação a Distância, de modo a se habilitarem à execução da Estratégia; criar o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, ou comprovar seu funcionamento; executar outras etapas e fases de implementação da Estratégia, para alcançarem o reconhecimento máximo (Selo Ouro).

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 22 de Fevereiro de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora
 VEREADOR "CHAMBINHO"
 Vice-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06553-050
Tel.: (11) 4343-9720 | desenvolvimento-social@itapevi.sp.gov.br

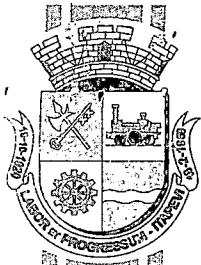
À
Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Em atenção ao contido no requerimento nº681/2019, subscrito pelo Nobre Vereador Ivonildo Andrade da Hora - Chambinho, relativo à adesão ao Programa Estratégia Brasil amigo da pessoa idosa, cumpre-nos informar que estamos reorganizando equipe de referência da gestão, visando manter tratativas com o Governo Federal para adesão ao programa.

Itapevi, 22 de agosto de 2019.


Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 675 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto a Secretaria de Cultura e Juventude, aos cuidados da Secretária Sra. Virginia Soares, que informe a esta Casa de Leis, se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, se há interesse nesse importante projeto, para os jovens de nossa cidade que vivem em regiões de total situação vulnerável?

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

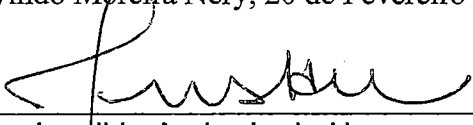
PROTÓCOLO

21 FEV. 2019

José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Trago a essa casa de leis mais uma proposta em benfeitoria aos jovens de nossa cidade ao qual luto desde 2015 com políticas públicas. (Observação: Em anexo Requerimento 494/2015.)

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de Fevereiro de 2019

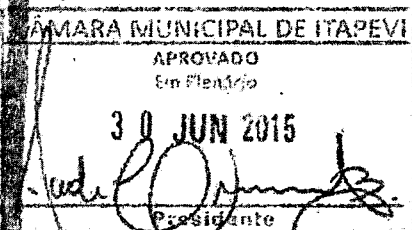

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 494 / 2015



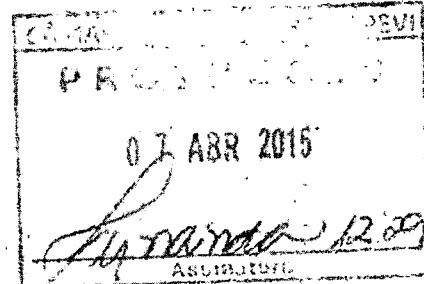
Súmula: Requer ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

Justificativa

Senhor Presidente:-

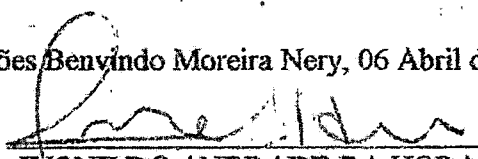
Senhoras e Senhores Vereadores:-



Os CEUs - Centros de Artes e Esportes Unificados - integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o MinC vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade. Baseado nesta informação trago a essa casa de leis, mais uma proposta que favorece ainda mais aos nosso jovens que representam o futuro do nosso Brasil.

Anexo fotos ilustrativas e Informações Adicionais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 Abril de 2015.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



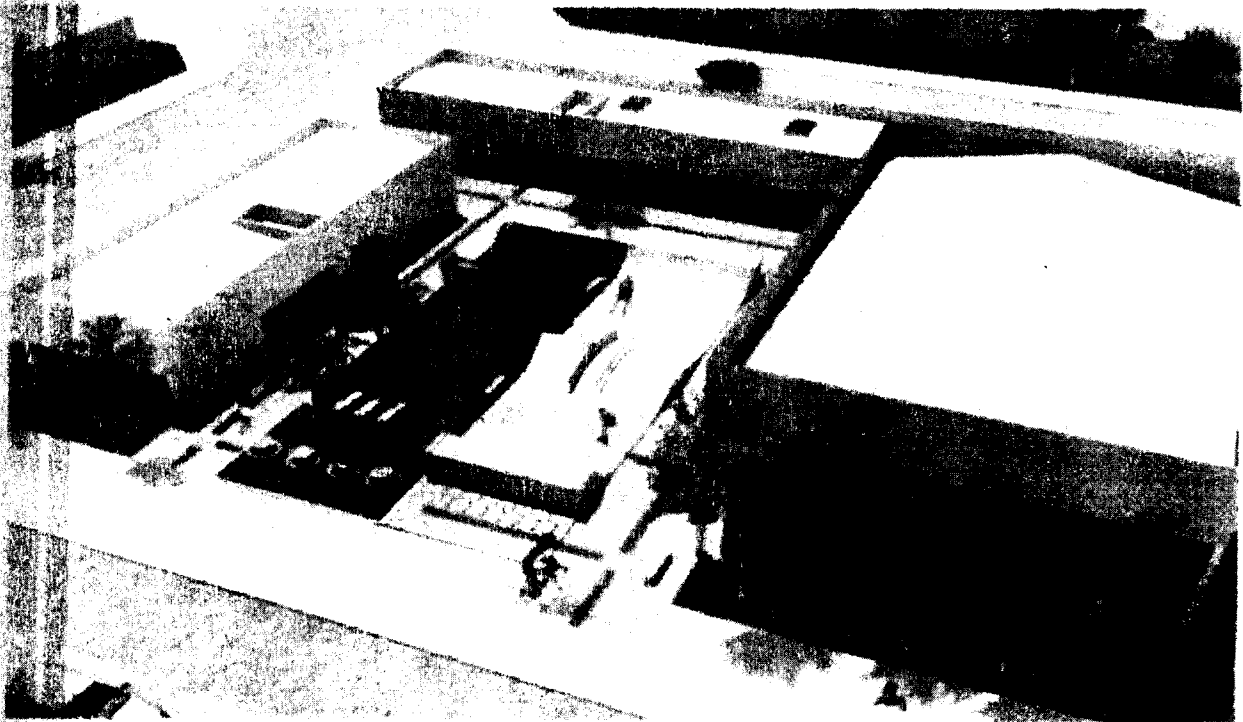
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 494 / 2015

Referir ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

Foto Ilustrativa

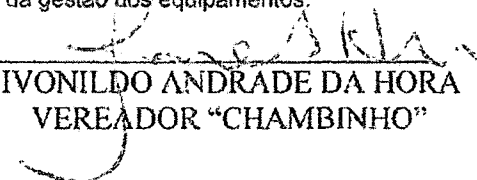


Informações Adicionais

Entende-se como gestão dos CEUs o planejamento e a condução das ações necessárias ao pleno funcionamento do equipamento, visando à excelência dos serviços oferecidos. Para tanto, é fundamental a participação social, que deve ser potencializada pelo processo de mobilização da comunidade local, ou seja, pela criação de um espaço público de encontro, debate e construção de agendas coletivas. Os resultados desse processo são o fortalecimento da comunidade, a promoção da articulação com entidades, instituições e o poder público local para o desenvolvimento de múltiplas atividades, tornando o CEU uma referência no território e potencializando seu uso e sua sustentabilidade.

Visando consolidar a participação social na gestão dos CEUs, os entes federados (municípios) devem constituir Grupos Gestores tripartites para cada equipamento, compostos por um terço da sociedade civil (moradores e trabalhadores do entorno), um terço da sociedade civil organizada (associações, organizações não governamentais, etc) e um terço do poder público local (secretarias e órgãos municipais dos diversos setores atuantes no CEU). O Grupo Gestor deve ser instituído por decreto ou portaria municipal como resultado do processo de mobilização social.

Dessa forma, além de construção civil, da aquisição e da instalação de equipamentos e mobiliários, a implantação de um CEU inclui necessariamente uma etapa de mobilização social, para a qual a União disponibiliza R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais) por CEU a fim de custear parte das atividades necessárias a constituição dos Grupos Gestores, centradas na realização de oficinas visando mobilizar as comunidades dos Territórios de Vivência para participar da gestão dos equipamentos.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 675 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal.

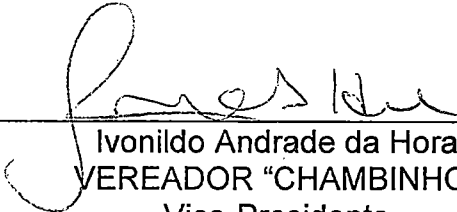
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto a Secretaria de Cultura e Juventude, aos cuidados da Secretária Sra. Virginia Soares, que informe a esta Casa de Leis, se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Nacional de Juventude do Governo Federal, e se caso a resposta for negativa, se há interesse nesse importante projeto, para os jovens de nossa cidade que vivem em regiões de total situação vulnerável?

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o MinC (Ministério da Cultura) vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade. Trago a essa casa de leis mais uma proposta em benfeitoria aos jovens de nossa cidade ao qual luto desde 2015 com políticas públicas. (Observação: Em anexo Requerimento 494/2015.)

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de Fevereiro de 2019


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

21 FEV. 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100

Tel.: (11) 4205-1871 | dep.cultura@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de Agosto de 2019.

Da Secretaria de Cultura e Juventude

Memorando Nº 281/2019

A Secretaria de Governo

Assunto: Requerimento - 675/2019 – Vereador Ivonildo A. da Hora

Em resposta ao requerimento 675/2019, informamos que o projeto CEUs Centro de Arte e Esportes Unificados não foi aderido, conforme consta no cronograma expedido pelo extinto Ministério da Cultura, a seleção das propostas ocorreu no ano de 2011 e nada mais havendo para os anos subseqüentes.

Ressaltamos que o CEUs não é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Juventude e sim como mencionado é de responsabilidade do extinto Ministério da Cultura, atualmente como Secretaria Especial de Cultura, Ministério da Mulher, Família e dos direitos humanos.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

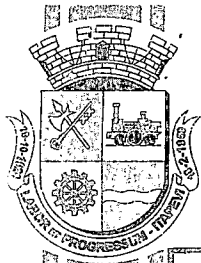
Atenciosamente,

Virginia Soares de Oliveira
Secretária de Cultura e Juventude

Ilmo. Sr.

Marcos Ferrelra Godoy

Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI **REQUERIMENTO Nº 681 / 2019**

PROTÓCOLO

22 FEV. 2019

Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura
Estagiário (a)

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações se o município aderiu ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa via Secretaria Especial de Desenvolvimento do Governo Federal.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr^a Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis se o município aderiu ao Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa via Secretaria Especial de Desenvolvimento do Governo Federal (Ministério da Cidadania), se caso a resposta for negativa, informa se há interesse nesse projeto de políticas públicas para terceira idade.

Justificativa

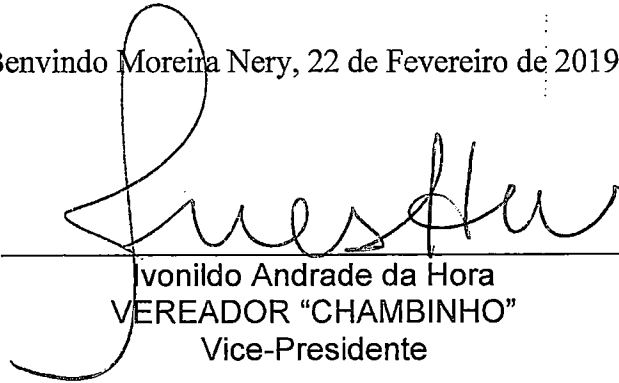
Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Todos os municípios brasileiros podem aderir à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa. Para realizar a adesão, o município deve acessar o Sistema Brasil Amigo da Pessoa Idosa (SISBAPI) - onde é realizada a adesão - está configurado para ser acessado pelo (a) Secretário (a) de Assistência Social (ou órgão similar) que já é cadastrado - com perfil de Administrador (a) do Órgão Gestor - no Sistema de Autenticação e Autorização (SAA) do Ministério do Desenvolvimento Social.

Entretanto, por meio de ofício a ser enviado à Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH/MDS), o prefeito pode indicar outra Secretaria e Secretário (a) para acessar o SISBAPI.

Uma vez que aderirem à Estratégia, caberá aos Governos Municipais e Distrital: Indicar interlocutores membros de sua equipe para participarem de Capacitação a Distância, de modo a se habilitarem à execução da Estratégia; criar o Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, ou comprovar seu funcionamento; executar outras etapas e fases de implementação da Estratégia, para alcançarem o reconhecimento máximo (Selo Ouro).

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de Fevereiro de 2019.


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 314 - GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM OSASCO/SP

Osasco, 31 de agosto de 2018.

Exmo. Senhor
Igor Soares
Prefeito do Município de Itapevi
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade da Saúde
CEP.: 06693-120 -- Itapevi/SP

Ass.: Solicitação de Agendamento de reunião

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) está implantando em todo o país o *INSS Digital*, um projeto que consiste na construção de um moderno fluxo de atendimento, combinando aspectos presenciais e remotos. O objetivo é facilitar a vida do segurado e mitigar problemas como falta de servidores e de agências físicas.

O *INSS Digital* apresenta uma nova forma de atender em que o cidadão terá acesso aos serviços com rapidez e segurança. O novo modelo transforma a tramitação de processos em papel para o modo digital, tornando mais ágil a análise dos requerimentos com a distribuição dos processos de forma eletrônica de uma unidade para outra.


Na Gerência Executiva do INSS em Osasco o modelo digital de atendimento foi implantado em todas as unidades de sua abrangência, passando as agências a adotar o fluxo de processo eletrônico, no qual a documentação entregue pelo trabalhador é toda digitalizada e o original devolvido na hora para o interessado que recebe o número de protocolo de requerimento para acompanhar pelos canais remotos o andamento do pedido.

A cooperação entre o INSS e as entidades públicas e civis é essencial para que o Instituto complete sua missão de reconhecer direitos do cidadão e promover o bem estar social com segurança e qualidade. As parcerias têm ocorrido tanto com a Direção Central do INSS como também nas Superintendências Regionais e Gerências Executivas.

Sendo assim, solicitamos agendar uma reunião com o prefeito do município de Itapevi para tratar das seguintes pautas:

- Funcionamento da Agência da Previdência Social em Itapevi;
- INSS Digital;
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e a Prefeitura Municipal de Itapevi.

Atenciosamente,


RONALDO JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo do INSS em Osasco

Assunto: Enc: Reunião com o Prefeito de Itapevi
De: GEX SP Osasco <apoio.gexsposasco@inss.gov.br> [+][x]
Data: 30/08/2018 14:21:19
Destinatário: Igor.Souares@itapevi.sp.gov.br
Cc: gexosa@inss.gov.br [...]
Boa tarde, Renata

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento do email abaixo, enviado dia 29/08/18, referente à solicitação de agendamento de horário com o prefeito de Itapevi.

Atenciosamente

Leis Muniz Menezes Toma
Representante de Comunicação Social
21028 - Gerência Executiva do INSS em Osasco
Tel.: 11 3878-9206



Se imprimir o necessário. Preserve o meio ambiente.
Click só se você realmente precisa personalizar

-----Mensagem original-----

Assunto: Reunião com o Prefeito de Itapevi
Remetente: "GEX SP Osasco" <apoio.gexsposasco@inss.gov.br>
Para: Igor.Souares@itapevi.sp.gov.br
cc: gexosa@inss.gov.br
Data: 29/08/2018 17:44:40

Boa tarde, Renata

De ordem do Gerente Executivo do INSS em Osasco, Eronaldo José da Silva, solicitamos agendar uma reunião com o prefeito do município de Itapevi, no período da manhã, entre os dias 17/09 a 21/09, para tratar das seguintes pautas:

- Funcionamento da Agência da Previdência Social em Itapevi;
- INSS Digital;
- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o INSS e a Prefeitura Municipal de Itapevi.

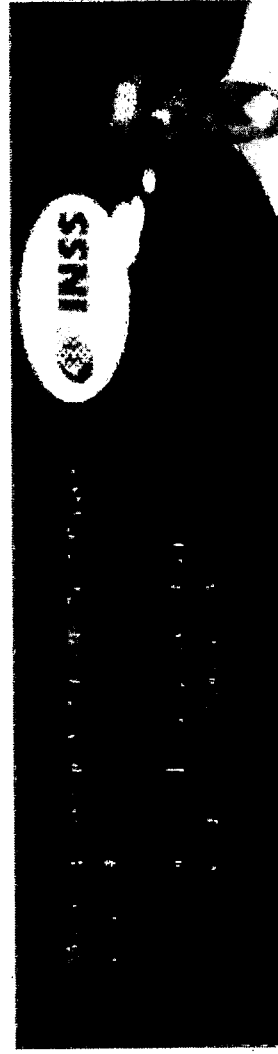
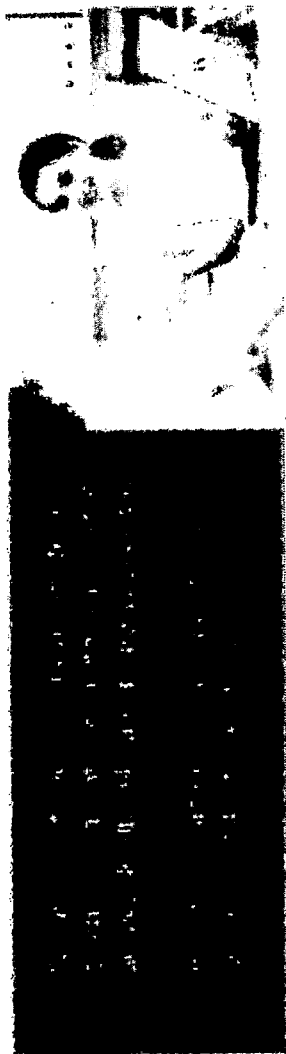
Atenciosamente

Leis Muniz Menezes Toma
Representante de Comunicação Social
21028 - Gerência Executiva do INSS em Osasco
Tel.: 11 3878-9206



Se imprimir o necessário. Preserve o meio ambiente

BENEFÍCIOS DO ACT PARA A PREFEITURA E OS CIDADÃOS



INSS E PREFEITURA JUNTOS EM PROL DO CIDADÃO

1 MARCA DOS PARCEIROS DO INSS

Para identificar a parceria com o INSS por meio do ACT, as prefeituras utilizarão a marca das parcerias do INSS criada para este fim. Além disso, será disponibilizada a arte, bem como o manual para auxiliar na aplicação da identidade visual.

PARCERIA

